



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º/47/GAB/PSL/VER. PAULO C. RODRIGUES

Unai (MG), 28 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste encaminhar as documentações pendentes necessárias que Vossa Excelência solicitou conforme Ofício n.º.33/SACOM de 14 de agosto de 2017, referente ao Projeto de Lei n.º. 53/2017 de minha autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alvorada.

Na oportunidade elevamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do PSL

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Unai – Minas Gerais



PROTÓTIPO OFICIAL

-28-Ago-2017-14:16-00267-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



**ASSOCIACAO DE MORADORES
DO BAIRRO ALVORADA**
CNPJ: 24.443.732/0001-14



TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento de Termo de Convênio, a empresa **PRIMAVERA GAS E AGUA**, razão social **JOSE MOACIR P. DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dolores do Indaiá nº 351, Bairro Floresta, nesta cidade de Unai-MG, inscrito no CNPJ sob nº 23.982.036/0001-13, neste ato representando pelo Sr. José Moacir Pereira dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Unai-MG, e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.443.732/0001-14, com sede à Rua do Químico nº 244, Bairro Alvorada, na cidade de Unai-MG, neste ato representada por seu presidente o Sr. FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Químico nº 244, Bairro Alvorada, nesta cidade de Unai-MG, portadora do CPF sob o nº 071.574.066-08, por este e na melhor forma de direito, tem certo, justo ou quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desse convênio é para que o associado obtenha na compra o desconto de 6% sobre a tabela do GÁS DE COZINHA P/13 e na ÁGUA MINERAL IBIÁ (20L).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do constante na cláusula primeira será de empresa contratada pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALVORADA, os quais obterão o desconto por meio de apresentação de documento de identificação ou carteirinha de associado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- GÁS DE COZINHA P/13 Tabela de preço que atualmente é de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) e com o desconto *sairá de R\$ 70,00 (setenta reais)*,
- ÁGUA MINERAL IBIÁ (20L), Tabela de preço que atualmente é de R\$ 10,00 (Dez reais) com o desconto *sairá por R\$ 9,00 (Nove reais)*.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIADOS

O desconto será concedido a todo morador associado desde que estes tenham efetuado prévia inscrição junto à associação e estejam em dia com suas contribuições mensais.

Parágrafo Único. A associação fornecerá a lista dos beneficiados por este convênio para a outra parte do acordo conveniado possa conceder o desconto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2017.



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO ALVORADA**
CNPJ: 24.443.732/0001-14



CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado *à vista, no cartão de crédito ou cheque.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

Para a execução dos serviços aqui avençados, a empresa conveniada **PRIMAVERA GAS E AGUA** responsabiliza-se pelo transporte e entrega do GÁS e ÁGUA MINERAL até o destino ou residência do associado *em qualquer bairro da cidade sem custo adicional.*

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA** exercerá o controle dos associados em dia, e manterá uma lista sempre atualizada para que o convênio acordado seja cumprido de forma justa beneficiando aqueles que estão em dia com suas contribuições mensais.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

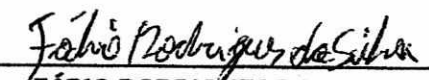
I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACORDO

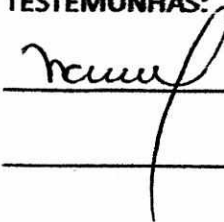
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

Unaí-MG, 07 de Julho de 2017.


PRIMAVERA GAS E AGUA


FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:



No dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2017 (dois mil e setecenta e sete) na casa do Presidente Fábio a Rua do Químico 244, Bairro Alvorada às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se membros da diretoria e moradores do Bairro, para tratar de assuntos relacionados sobre a festa. Iniciamos com a Oração do Pai Nosso. O Presidente Fábio iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e logo adiante passou a palavra para a Isabel anunciar os relatórios de prestação de contas da 2ª festa junina do Bairro. A tesoureira então falou sobre a importância da transparência de valores arrecadados e gastos com a festa, e concluiu mesmo com os custos a associação conseguiu obter um lucro que servirá de início para planejamento e conclusão dos projetos que beneficiaram a todos. A tesoureira também falou sobre abertura da conta bancária no Banco Picot Creditparnec e tendo todos aprovados a tesoureira e o presidente seguiu com a abertura da conta. Foi também falado sobre a importância de providenciar um local adequado para consultas médicas. Em seguida assinamos juntamente com todos presentes. Jussica Gonçalves Prado, Eliana dos Reis Felipe de Castro, Raquel Cristina Cortez, Eric Venâncio Barbosa, Elizete Andrade de Moura, Maria Pereira dos Santos, Gerson dos Reis, Luiz Carlos Floriano, Aldimar de Souza Neto, Edmilson Nascimento da Silva, Marlene Vilina dos Santos, Márcio Machado Santos, Carlos, Evilio Castro de Moura, Fábio Rodrigues do Silva.

No dia 16 (dezesseis) de Maio de 2017 (das mil e oitocentas e setenta e sete mil e quatrocentas e quarenta e quatro), na casa do Presidente Fábio à Rua do Químico 244, Bairro Alvorada, às 19:30, reuniram-se a diretoria da Associação para tratar de assuntos da comunidade do Bairro. Iniciando com aração do Pai Nosso. O primeiro assunto que foi tratado na reunião foi a escolha da data das reuniões mensais, e foi decidido a ser toda segunda-feira da segunda semana do mês sempre às 19:00 no endereço à Rua do Químico 244. O respeito da contribuição das mensalidades continuará com o mesmo valor "cinco reais", ressaltando que o associado que optar por quitar todas as mensalidades terá desconto de duas parcelas de carne. É aquele morador que tiver interesse em se associar procurar a secretária Jéssica ou o 2º secretário Adilton Bezerra. A diretoria levantou a proposta de se filiar-se com comércio fazendo convênios que trará benefícios a moradores que se associarem. E foi também decidido que a partir do dia 06/06/2017 bens patrimoniais ficam restritos somente para as vendas da associação. Eu Jéssica soux como secretária soux juntamente com todos da diretoria presentes nesta reunião. Jéssica Gonçalves Prado, Geovany Alves Teixeira, Maria Pezeira dos Santos, Eulino Carlos de Araújo, Elana, Eulene Teixeira, Renato Vieira Andrade, Magna Mello Buzzeiro, José Paulo Rodrigues de Oliveira, João Rodrigues da Silva, Emerson Alves da Costa.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALVORADA

CNPJ.: 24.443.732/0001-14

PRESTAÇÃO DE CONTAS => FESTA JUNINA 2017



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
Bebidas (skol, sub-zero, coca-cola)	676,80
Despesas c/ mercadoria para vender na festa (Batata, extratos, etc.)	72,60
Despesas c/ pães para cachorro quente e Farinha (Padaria)	130,90
Compras (Gelo)	18,00
Compras (Balas e saco de lixo)	9,50
Compras (Prato e papel alumínio)	20,50
Compras (Lingüiça)	27,55
Compras (Lingüiça, torresmo e bacon)	161,22
Compras (Balão)	49,90
Compras (Papel seda e cola quente)	24,00
Compras (Farinha, Filé de peito de frango e bacon)	130,00
Compras (Laranja, aguardente e vodka)	66,91
Limpeza dos banheiros	80,00
Despesa c/ Gás	140,00
Carro de Som (Anúncio)	70,00
Gasolina Carro Edmilson (Serviços p/ a festa)	20,00
Desp. c/ bandejas para pernil e os frangos	15,50
Desp. c/ garfo e colher (Mercearia do Jane)	13,50
TOTAL	1.726,88

Demonstrativo de Resultado

(+) Entradas (Colaboração de Associados / Doações)	226,00
(+) Entradas (BINGO)2 (Dois) Frangos	131,00
(+) Entradas (LEILÃO)	
Pernil/85,00 - Pudim/26,00 – Frango/40,00 – Frango e sub-zero/70,00)	221,00
(+) Entradas (Valor Arrecadado com as vendas dos produtos)	2.921,98
(=) Lucro Bruto da Festa	3.499,98
(-) Despesas com a festa	1.726,88
(=) Lucro Líquido da Festa	1.773,10

(=) Saldo de Caixa Anterior	890,15
(+) Entradas de Mensalidades após a festa (Associados)	105,00
(+) Lucro Líquido da Festa Junina 2017	1.773,10
(=) Saldo Atual em Caixa (1.735,00 + 16,40)	2.768,25

Unaí-MG, 25 de Julho de 2017

Ass. do Presidente: Fabio Rodrigues da Silva
 Tesoureiro.....: Isabel Cristina Gonijo
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 CRC-MG 111638/O-8
 CPF: 041.765.306-93

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
JOSE MOACIR P. DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	
RUA DORES DO INDAIA, 351 - FLORESTA - UNAI - MG CEP 38610-000 - Fone: (38)3676-9111	
PRIMAVERA Cidade Agrot. Mineira PLANTÃO - 3676-9111 / 99956-3818	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
Nº 000.000.372 Série 001 Folha 1/1	
CHAVE DE ACESSO 3117 0723 9820 3600 0113 5500 1000 0003 2100009 5497	
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	

TIPO DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172609220598 - 10/07/2017 14:29:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 043865690077	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 23.982.036/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RUAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALVORADA		24.443.732/0001-14	10/07/2017
ENDEREÇO RUA DO QUIMICO 244, SN		BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	CEP 38610-000
MUNICÍPIO UNAI		UF MG	DATA DA SAÍDA 10/07/2017
		TELEFONE / FAX (00)0000-0000	HORA DA SAÍDA 14:25:54

NATUREZA / DUPLICATAS	
DINHEIRO - Valor R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)	
Quantidade	372-1
Emissão	10/07/2017
Valor R\$	140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
VALOR DO ICMS	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	140,00
VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00
DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RUAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	
ENDEREÇO MUNICÍPIO	
CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	
UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

LOCAL DE ENTREGA	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
MUNICÍPIO / UF	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
2	GAS P 13	27111910	0500	5403	UN	2,00	70,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES	
VALOR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 43,05 (30,75%) FONTE IBPT	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI	
RESERVADO AO FISCO	

**FICHA PARA INCLUSÃO/ RENOVAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL (UTILIZAÇÃO INTERNA)**

AGÊNCIA/PA: 02

GERENTE: RICARDO BRANDÃO DE SOUZA

VISITA REALIZADA: ☒ SIM ☐ NÃO

DESCRIÇÃO DA VISITA REALIZADA:

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO: ☒ DE ASSOCIADO ☐ FUNCIONÁRIO DA COOPERATIVA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE INDICOU: Gescon Contabilidade

CONHECE OUTRO ASSOCIADO: ☐ SIM ☒ NÃO

(se SIM qual o nome):

PACOTE DE SERVIÇOS: SIM

DATA VENC.: 05

VALOR INTEGRALIZAÇÃO COTA CAPITAL: R\$ 200,00

PRODUTO/SERVIÇO:

SÓCIO/ REPRESENTANTE LEGAL/ ADMINISTRADOR/ PROCURADOR DA PESSOA JURÍDICA
(Deve ser preenchido a Ficha para Inclusão/ Renovação/ Atualização Cadastral para Pessoa Física para cada Sócio da Pessoa Jurídica)

DADOS DA EMPRESARAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA**CNPJ: **24.443.732/0001-14**PESSOA DE CONTATO(GERENTE/ADMINISTRADOR): **Isabel**TELEFONE COMERCIAL:
3677-4438TELEFONE CELULAR:
9.9951-6269

TELEFONE OUTROS:

☒ EMAIL DA EMPRESA: **gescon.contabil@hotmail.com**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (é obrigatório endereço para correspondência diferente de ZONA RURAL, deve-se atentar para a comprovação nestes casos).

☒ Autorizo o BANCOOB e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIPARNOR, solicitar ao contador abaixo indicado, documentação necessária para avaliação financeira.

CONTADOR: GESCON

E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL: 3677-4438

TELEFONE CELULAR:

REFERÊNCIAS
(mínimo obrigatório de 02 (duas) referências)



AGÊNCIA/PA: 02

GERENTE: RICARDO BRANDÃO DE SOUZA

☒ INCLUSÃO CADASTRAL☐ RENOVAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO CADASTRALVISITA REALIZADA: ☒ SIM ☐ NÃO

DESCRIÇÃO DA VISITA REALIZADA:

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE INDICOU: GESCON CONTABILIDADE

CONHECE OUTRO ASSOCIADO: ☒ SIM ☐ NÃO

(se SIM qual o nome):

PACOTE DE SERVIÇOS: Não

DATA VENC.:

VALOR INTEGRALIZAÇÃO COTA CAPITAL: 0,00

PRODUTO/SERVIÇO:

DADOS PESSOAIS (CLIENTE/ ASSOCIADO)

NOME: FABIO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 071.574.066-08

APELLIDO:

NATURALIDADE: Unai - MG

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR: 9.9854-1419

TELEFONE OUTROS:

☒ EMAIL:

PROFISSÃO: Pedreiro

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA (quando o Endereço Residencial comprovado for ZONA RURAL, deve ser obrigatoriamente informado outro Endereço para Correspondência) Rua/Av./Al. - Nº - Complemento - Bairro - Cidade - CEP:

SEXO:

☒ Masculino☐ Feminino

ESCOLARIDADE:

☐ Analfabeto ☐ Até 4ª série incompleta do Ensino Fundamental ☐ 4ª série completa Ensino Fundamental ☐ Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau) ☒ Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau) ☐ Ensino Médio completo (antigo 2º grau) ☐ Educação Superior Incompleto ☐ Educação Superior Completo ☐ Pós graduação/Mestrado/ Doutorado

ESTADO CIVIL:

☐ Casado ☐ Desquitado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Viúvo ☒ Solteiro ☐ União Estável

NOME CÔNJUGE:

CPF CÔNJUGE:

NÚMERO DE DEPENDENTES:

FESTA JULINA DO BAIRRO ALVORADA





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALVORADA

UNAÍ, 23 DE JUNHO DE 2017.



Senhor Comandante,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar dentro das possibilidades as devidas providências junto a esse batalhão, quanto ao Apoio do Policiamento para a realização da Festa Julina e torneio de futebol do Bairro Alvorada, acontecerão das 18h00min às 04h00min do dia 08/07/2017 na Praça situada na Rua do Pecuárta no referido Bairro e no dia 09/07/2017 torneio de futebol das 08h00min às 13h00min.

Contamos com a compreensão e colaboração de V.Ex.^a. desde já agradecemos.

Atenciosamente e no aguardo de nossa solicitação.

PMMG / 16º RPM / 28º BPM / SECRETARIA	
PROTOCOLO	
ENTRADA Nº 1661	EM 27/06/17
SAÍDA Nº	EM
HORÁRIO	
ASSINATURA	

Fabio Rodrigues da Silva
FABIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alvorada

Telefone: (38) 99854-1419

A Sua Excelência o Senhor

Tenente Coronel Jair Rosa Lemos

Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar

Unaí - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça JK s/n, Centro, Fone: (38) 3677 5611, CNPJ/MF: 18.125.161/0001-77

ALVARÁ DE LICENÇA

Em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 08611/2017 de 07.06.2017, fica concedido a “ **FABIO RODRIGUES DA SILVA** ”, licença para realização de “ **FESTA JULINA** ”, no dia 08.07.2017, com início as 18:00 horas e término 04:00 horas do dia subsequente, a realizar-se na Praça Pau D’óleo, bairro Alvorada.

RESSALVA

1. Fica o requerente responsável a qualquer dano ao público em geral
2. Não danificar patrimônio público e/ou de terceiros.
3. Início do evento de 18:00 horas e término as 04:00 horas do dia subsequente
4. Solicitar a Polícia Militar policiamento para evitar qualquer tipo de incidente
5. Zelar pela segurança dos participantes do evento
6. Comunicar à Promotoria Pública sobre a realização do evento
7. Cumprir as portarias de nº 002/05 e 004/05
8. Cumprir o horário estipulado
9. Cumprir a Lei Estadual 10.100 de 17 de Janeiro de 1990 no art. 2º, Inciso II, ficam obrigados a manter som e ruídos emitidos neste estabelecimento a um nível Máximo de 60(sessenta) decibéis no período noturno e 70(setenta) decibéis no período diurno
10. Solicitar junto ao Corpo de Bombeiros apoio para evitar qualquer tipo de acidente

Unaí-MG, 20 de junho de 2017.

Vanderley Francisco da Costa
Auxiliar Administrativo
MAT 01637-3
Divisão de Serviços Ativos

Maria Helena Alonso de Barros
Assist. Administrativo
MAT 116334